



Prefeitura do Município de Cajamar

Conselho Municipal de Assistência Social

Lei nº 209 de 28/01/2022



Resolução CMAS Nº. 003/2024 de 20 de fevereiro de 2024

“Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, do exercício 2023.”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando a legislação que rege o sistema de transferência de recursos financeiros Fundo a Fundo do Governo Estadual para o cofinanciamento dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais;

Considerando as deliberações tomadas na reunião de 20 de fevereiro de 2024, conforme ata nº. 002/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, oriundos do exercício 2022, e executados no exercício 2023, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Programa Fortalecimento Cadúnico e Programa Próspera Família;

Art. 2º - Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, recebidos no exercício 2023, da Proteção Social Básica, Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, e Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cajamar, 20 de fevereiro de 2024.


Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025